



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

PROJETO DE LEI Nº 2.612/26

IBARAMA, 20 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.778.915,28 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

VALMOR NERI MATTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 2.778.915,28 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para inclusão de Órgão, Unidades Orçamentárias, Projetos, Atividades e Naturezas de Despesas:

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 – GESTÃO DA SECRETARIA

Atividade: 2.098 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto e Unidades Subordinadas

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	72.000,00
3.1.90.13.00.00.00.1.500.0000-Obrigações Patronais	11.600,00
3.1.90.16.00.00.00.1.500.0000-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.94.00.00.00.1.500.0000-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00.1.500.0000-Diárias Civil.....	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00.1.500.0000-Passagens e Despesas com Locomoção.....	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	6.000,00
3.3.90.40.00.00.00.1.500.0000-Serviços de Tecnologia da Informa e Comunicação	3.000,00
3.3.90.46.00.00.00.1.500.0000-Auxílio Alimentação	7.800,00
3.3.90.47.00.00.00.1.500.0000-Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00.1.500.0000-Indenizações e Restituições.....	600,00
4.4.90.52.00.00.00.1.500.0000-Equipamentos e Material Permanente.....	8.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1102 – CULTURA E TURISMO

PROGRAMA: 0109 – COMUNICAÇÕES

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

Atividade: 2.034 – Apoio ao Funcionamento da Repetidora de TV

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	1.000,00

FUNÇÃO: 19 – Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO: 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Atividade: 2.033 – Manutenção da Sala de Inclusão Digital



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.1.500.0000-Serviços de Tecnologia da Informa e Comunicação	4.128,00

PROGRAMA: 0111 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

Projeto: 1.025 – Aquisição de Equipamentos, Materiais e Acervos (Biblioteca/Centro de Eventos)

4.0.00.00.00.00.00-Despesas De Capital	
4.4.90.52.00.00.00.1.500.0000-Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00

Projeto: 1.034 – Aquisição de Área para o Parque de Eventos

4.0.00.00.00.00.00-Despesas De Capital	
4.4.90.61.00.00.00.2.500.0000-Aquisição de Imóveis	1.310.000,00
4.4.90.61.00.00.00.2.755.0000-Aquisição de Imóveis	34.507,13
4.4.90.61.00.00.00.1.755.0000-Aquisição de Imóveis	316.492,87

Atividade: 2.037 – Incentivo a Formação de Grupos Culturais e Artesanatos

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo	49.720,12
3.3.90.36.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00.1.500.0000-Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00

Atividade: 2.038 – Manutenção do Departamento de Cultura, Biblioteca e Centro de Eventos

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.920,85
3.1.90.13.00.00.00.1.500.0000-Obrigações Patronais	3.973,15
3.1.90.94.00.00.00.1.500.0000-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00.1.500.0000-Diárias Civil.....	1.874,63
3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo	9.650,00
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	2.965,17
3.3.90.40.00.00.00.1.500.0000-Serviços de Tecnologia da Informa e Comunicação	850,00
3.3.90.46.00.00.00.1.500.0000-Auxílio Alimentação	2.416,48

Atividade: 2.039 – Promoção de Eventos e Representação do Município

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.3.90.14.00.00.00.1.500.0000-Diárias Civil.....	1.749,25
3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.31.00.00.00.1.500.0000-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Despor.....	4.000,00
3.3.90.32.00.00.00.1.500.0000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.450,00
3.3.90.36.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	84.710,00

Atividade: 2.040 – “Gemellaggio Ibarama-Fonzaso”

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
---------------------------------------	--

Rua Júlio Bриди, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone: (51) 99916-4772

CEP:96.925-000 - Ibarama/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	3.000,00

PROGRAMA: 0112 – Desenvolvimento do Turismo

FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços

SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo

Projeto: 1.058 – Infraestrutura Turística às Margens da Barragem Dona Francisca

4.0.00.00.00.00.00-Despesas De Capital	65.153,20
4.4.90.51.00.00.00.1.500.0000-Obras e Instalações.....	366.846,80
4.4.90.51.00.00.00.1.701.0000-Obras e Instalações.....	

Atividade: 2.041 – Manutenção do Departamento de Turismo e Divulgação de Pontos Turísticos/Sinalização e Capacitação

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	

Atividade: 2.080 – Manutenção e Conservação do Pórtico

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	

Atividade: 2.084 – Manutenção e Conservação do Museu Municipal

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1103 – DESPORTO

PROGRAMA: 0113 – Desporto, Lazer e Atividade Física

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

Projeto: 1.053 – Reformas no Ginásio de Esportes "João Lazzari"

3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	80.000,00

Projeto: 1.062 – Estrutura Pública para Prática de Atividade Física

4.0.00.00.00.00.00-Despesas De Capital	5.456,00
4.4.90.51.00.00.00.1.500.0000-Obras e Instalações.....	

Atividade: 2.042 – Promoção de Eventos Esportivos e Incentivo ao Desporto

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	23.124,58
3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.267,88
3.1.90.13.00.00.00.1.500.0000-Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.90.94.00.00.00.1.500.0000-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.31.00.00.00.1.500.0000-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....	17.485,20
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	

Rua Júlio Bриди, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone: (51) 99916-4772

CEP:96.925-000 - Ibarama/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

3.3.90.46.00.00.00.1.500.0000-Auxílio Alimentação 2.586,48

Atividade: 2.043 – Manutenção do Ginásio de Esportes, Quadra de Futebol Sete e Quadra Society

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes
3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo 9.267,35
3.3.90.36.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.492,14
3.3.90.40.00.00.00.1.500.0000-Serviços de Tecnologia da Informa e Comunicação 2.128,00
3.3.90.47.00.00.00.1.500.0000-Obrigações Tributárias e Contributivas 700,00
4.4.90.52.00.00.00.1.500.0000-Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

Atividade: 2.092 – Manutenção da Pista de Caminhada

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes
3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo 8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....6.000,00

SUBFUNÇÃO: 813 – Lazer

Projeto: 1.029 – Reformas de Salão Comunitário/Ginásio de Esportes (Comunidades)

3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....18.000,00

Total do Crédito Especial.....2.778.915,28

Art. 2º - Servirá de **RECURSOS** para cobertura do CRÉDITO que trata o artigo anterior, o **Superávit Financeiro** apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2025 do recurso nº 0755 (recurso de alienação de bens/ativos) no valor de R\$ 34.507,13; o **Excesso de Arrecadação** do recurso nº 0755 (recurso de alienação de bens/ativos) no valor de R\$ 316.492,87 e a **Anulação** das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.427.915,28:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0904 – CULTURA E TURISMO

Atividade: 2.034 – Apoio ao Funcionamento da Repetidora de TV

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (433) 1.000,00

Atividade: 2.033 – Manutenção da Sala de Inclusão Digital

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes
3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo (430) 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (431) 1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.1.500.0000-Serviços de Tecnologia Informa e Comunicação (432) 4.128,00

Projeto: 1.025 – Aquisição de Equipamentos, Materiais e Acervos (Biblioteca/Centro de Eventos)

4.0.00.00.00.00.00-Despesas De Capital
4.4.90.52.00.00.00.1.500.0000-Equipamentos e Material Permanente (434) 10.000,00

Projeto: 1.034 – Aquisição de Área para o Parque de Eventos

4.0.00.00.00.00.00-Despesas De Capital
4.4.90.61.00.00.00.2.500.0000-Aquisição de Imóveis (435) 1.449.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

Atividade: 2.037 – Incentivo a Formação de Grupos Culturais e Artesanatos

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo (436)	49.720,12
3.3.90.36.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (437)	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (438)	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00.1.500.0000-Obrigações Tributárias e Contributivas (439)	4.000,00

Atividade: 2.038 – Manutenção do Departamento de Cultura, Biblioteca e Centro de Eventos

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (440)	25.920,85
3.1.90.13.00.00.00.1.500.0000-Obrigações Patronais (441)	3.973,15
3.1.90.94.00.00.00.1.500.0000-Indenizações e Restituições Trabalhistas (442)	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00.1.500.0000-Diárias Civil (443)	1.874,63
3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo (444)	9.650,00
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (445)	2.965,17
3.3.90.40.00.00.00.1.500.0000-Serviços de Tecnologia da Informa e Comunicação (446)	850,00
3.3.90.46.00.00.00.1.500.0000-Auxílio Alimentação (447)	2.416,48

Atividade: 2.039 – Promoção de Eventos e Representação do Município

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.3.90.14.00.00.00.1.500.0000-Diárias Civil (448)	1.749,25
3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo (449)	40.000,00
3.3.90.31.00.00.00.1.500.0000-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas (450)	4.000,00
3.3.90.32.00.00.00.1.500.0000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (451)	9.450,00
3.3.90.36.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física (452)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (453)	84.710,00

Atividade: 2.040 – “Gemellaggio Ibarama-Fonzaso”

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo (454)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (455)	3.000,00

Projeto: 1.058 – Infraestrutura Turística às Margens da Barragem Dona Francisca

4.0.00.00.00.00.00-Despesas De Capital	
4.4.90.51.00.00.00.1.500.0000-Obras e Instalações (456)	65.153,20
4.4.90.51.00.00.00.1.701.0000-Obras e Instalações (456)	366.846,80

Atividade: 2.041 – Manutenção do Departamento de Turismo e Divulgação de Pontos Turísticos/Sinalização e Capacitação

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo (457)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (458)	3.000,00

Atividade: 2.080 – Manutenção e Conservação do Pórtico

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo (459)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (460)	3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

Atividade: 2.084 – Manutenção e Conservação do Museu Municipal

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo (461) 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (462) 2.000,00

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0302 – DESPORTO

Projeto: 1.053 – Reformas no Ginásio de Esportes “João Lazzari”

3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo (54) 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (55) 80.000,00

Projeto: 1.062 – Estrutura Pública para Prática de Atividade Física

4.0.00.00.00.00.00-Despesas De Capital

4.4.90.51.00.00.00.1.500.0000-Obras e Instalações (56) 5.456,00

Atividade: 2.042 – Promoção de Eventos Esportivos e Incentivo ao Desporto

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (57) 23.124,58

3.1.90.13.00.00.00.1.500.0000-Obrigações Patronais (58) 4.267,88

3.1.90.94.00.00.00.1.500.0000-Indenizações e Restituições Trabalhistas (59) 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo (60) 5.000,00

3.3.90.31.00.00.00.1.500.0000-Premiações Culturais, Artistic, Cient e Desportivas (61) 6.000,00

3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (62) 17.485,20

3.3.90.46.00.00.00.1.500.0000-Auxílio Alimentação (63) 2.586,48

Atividade: 2.043 – Manutenção do Ginásio de Esportes, Quadra de Futebol Sete e Quadra Society

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo (64) 9.267,35

3.3.90.36.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (65) 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (66) 2.492,14

3.3.90.40.00.00.00.1.500.0000-Serviços de Tecnologia da Informa e Comunicação (67) 2.128,00

3.3.90.47.00.00.00.1.500.0000-Obrigações Tributárias e Contributivas (68) 700,00

4.4.90.52.00.00.00.1.500.0000-Equipamentos e Material Permanente (69) 5.000,00

Atividade: 2.092 – Manutenção da Pista de Caminhada

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo (70) 8.000,00

3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (71) 6.000,00

Projeto: 1.029 – Reformas de Salão Comunitário/Ginásio de Esportes (Comunidades)

3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000-Material de Consumo (52) 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (53) 18.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone: (51) 99916-4772

CEP:96.925-000 - Ibarama/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos vinte dias do mês de março de 2026.


VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
FERNANDO PUNTEL
M.D. Presidente do Legislativo Municipal
IBARAMA – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, destinado à criação e estruturação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, conforme Projeto de Lei nº 2.611/26.

A abertura do referido crédito faz-se necessária em razão da inexistência, na Lei Orçamentária Anual vigente, de dotações específicas para o novo órgão que está sendo criado, sendo imprescindível a inclusão de rubricas orçamentárias próprias para viabilizar a execução das ações, projetos e atividades inerentes à nova Secretaria.

Destaca-se que a criação da Secretaria decorre do desmembramento de atribuições vinculadas a outras pastas, especialmente à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Administração, exigindo, portanto, a readequação da estrutura orçamentária do Município, de forma a assegurar a correta alocação dos recursos públicos.

O crédito adicional especial contempla tanto despesas de custeio quanto investimentos, abrangendo a manutenção das atividades administrativas da Secretaria, o desenvolvimento de políticas públicas nas áreas cultural, turística e esportiva, bem como a execução de projetos estratégicos voltados ao fortalecimento dessas áreas no Município.

Ressalta-se que os recursos para cobertura do crédito adicional especial estão devidamente demonstrados no projeto de lei, sendo provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, excesso de arrecadação e anulação de dotações orçamentárias, em estrita observância às disposições da legislação vigente, especialmente da Lei nº 4.320/64.

Dessa forma, a medida proposta não apenas atende às exigências legais, como também garante a continuidade e o aprimoramento das ações anteriormente desenvolvidas, agora sob uma estrutura administrativa própria, mais eficiente e adequada às demandas do Município.

Diante do exposto, a aprovação do presente Projeto de Lei é de fundamental importância para assegurar a implementação efetiva da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, viabilizando sua atuação e contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, esportivo e econômico de Ibarama.

VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL